


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 109/2019**

19 de agosto de 2019

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 89/2019** publicado no D.O.U. em **14 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 88**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Engenharia Elétrica**, da seguinte forma:

**Área:** Engenharia Biomédica

**Subárea:** Biomateriais e Materiais Biocompatíveis

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905300007	Márcia Mayumi Omi Simbara	185,67

**Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 89/2019**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1905300006	Paulo Roberto Schroeder de Souza	32,00	33,00	32,00	32,33	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1905300003	Ailton Luiz Siqueira Junior	52,00	55,00	50,00	52,33	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1905300004	Pedro Cunha Carneiro	58,00	57,00	60,00	58,33	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1905300005	Beatriz Luci Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1905300007	Márcia Mayumi Omi Simbara	75,00	75,00	80,00	76,67	91,00	89,00	87,00	89,00	20,00	185,67

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1479080** e o código CRC **FB941840**.

---

Referência: Processo nº 23117.024107/2019-50

SEI nº 1479080

12.990/2014, a Lei n. 10.741 de 01 de outubro de 2003, a conclusão DEPCONSU/PF/AGU Nº 124/2016 aprovada pelo Parecer nº 03/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, pela Portaria Interministerial nº 176 de 25 de junho de 2018, a Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4 de 6 de abril de 2018, o Decreto No 5.296 de 01 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis no 10.048 de 08 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018, INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA), CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº. 23 e a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e os Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu na EEAP, da UNIRIO, inscrita no CNPJ n. 34.023.077/0001-07, pelo fundamento legal Lei 8.666/1993, com publicação em DOU, na seção 3, Nº 227, página 112, em 27 de novembro de 2018, com a finalidade de preencher 04 (quatro) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no PPGSTEH/UNIRIO, no ano de 2020. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.

DANIELE GALDINO DE PAULA

#### EDITAL Nº 2/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional (PPGSTEH) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional (Processo nº 23102.004251/2019-39), de acordo com a Resolução nº 4.063, de 15 março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional, conforme a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPE, o Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CES Nº 178/2012, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10 de julho de 2018, o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017 e o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, a lei nº 7.853/89 e a Lei nº 12.990/2014, a Lei n. 10.741 de 01 de outubro de 2003, a conclusão DEPCONSU/PF/AGU Nº 124/2016 aprovada pelo Parecer nº 03/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, pela Portaria Interministerial nº 176 de 25 de junho de 2018, a Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4 de 6 de abril de 2018, o Decreto No 5.296 de 01 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis no 10.048 de 08 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2020, HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, CNPJ 00394.4290107-69 com objetivo de firmar e desenvolver a cooperação técnica e científica com a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) e os Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto sensu na EEAP, da UNIRIO, de modo a contribuir para a qualificação dos profissionais de saúde de nível superior do HFAG, DOU, seção 3, n. 48, página 100, datado de 12 de março de 2020, com a finalidade de preencher 02 (duas) vagas por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no PPGSTEH/UNIRIO, no ano de 2020. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.

DANIELE GALDINO DE PAULA

#### EDITAL Nº 1/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional (PPGSTEH) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional (Processo nº 23102.004250/2019-94), de acordo com a Resolução nº 4.063, de 15 março de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional, conforme a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPE, o Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CES Nº 178/2012, a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09 de 10 de julho de 2018, o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017 e o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, a lei nº 7.853/89 e a Lei nº 12.990/2014, a Lei n. 10.741 de 01 de outubro de 2003, a conclusão DEPCONSU/PF/AGU Nº 124/2016 aprovada pelo Parecer nº 03/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, pela Portaria Interministerial nº 176 de 25 de junho de 2018, a Portaria Normativa SEGES/MPDG nº 4 de 6 de abril de 2018, o Decreto No 5.296 de 01 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis no 10.048 de 08 de novembro de 2000 e 10.098 de 19 de dezembro de 2000, com a finalidade de preencher 12 vagas por ordem de classificação dos aprovados para ingresso no primeiro semestre de 2020. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/propg/ppgsteh>.

DANIELE GALDINO DE PAULA

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1036/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102007419201887. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Grupo A

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/08/2019) 154035-15255-2019NE000015

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1034/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102000825201819. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados (acetazolamida, clorexidina e outros)

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/08/2019) 154035-15255-2019NE000015

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1031/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1031/2019 para as empresas: 10.679. 738/0001-80 itens 1 e 2, cuja vigência é de 21/08/2019 a 21/08/2020.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA

(SIDECA - 20/08/2019) 154035-15255-2019NE000015

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1041/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 2310207419201887. Objeto: Compra de medicamentos Grupo A. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 21/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou

[www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01041-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01041-2019). Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO  
Pregoeira

(SIASGnet - 20/08/2019) 154035-15255-2019NE000015

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117023186201981. TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 04469835000146. Contratado: TELECO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Reforma de coberturas nos blocos 1BSM, 1ISM, 1PSM, 1QSM, 1XSM, 1YSM, 3CSM, 3DSM E 5SSM localizados no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 19/08/2019 a 19/04/2020. Valor Total: R\$1.376.913,89. Fonte: 8100000000 - 2019NE801952. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 154043-15260-2019NE800513

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Doação. PROCESSO: 23117.008329/2019-25. DOADOR Universidade Federal de Uberlândia - UFU e DONATÁRIA Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. OBJETO: EQUIPAMENTO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 536,56 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor e pela PMMG - Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Coronel PM. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117048828201955. Objeto: Consumo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS DE ANESTESIA. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justificativa encontra-se anexa aos documentos no Processo SEI nº 23117.048828/2019-55. declaração de Inexigibilidade em 19/08/2019. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, Diretor de Compras. Ratificação em 19/08/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE, Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 119.632,12. CNPJ CONTRATADA: 02.535.707/0001-28 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

(SIDECA - 20/08/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem possa interessar que declarou presente certame deserto.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

(SIDECA - 20/08/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-reitor de Planejamento e Administração, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 23117.059781/2019-55, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento no AR nº OH546989050BR, resolve, com base no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICAR a Empresa ITÁLICA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 05.276.717/0001-84 - Contrato 027/03 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório arcado pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no valor de R\$ R\$ 15.661,10 (quinze mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). Fica facultado a apresentação de RECURSO, no prazo de até dez dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incerto e não sabido da contratada. A referida defesa deverá ser dirigida a Divisão de Contratos, que deverá ser protocolado de 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), no Setor de Protocolo da Reitoria, Andar Térreo do Bloco 3P, Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, ou ainda através do e-mail [dcont@ufu.br](mailto:dcont@ufu.br), em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (34) 3239-4904.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 96/2019

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: CAPROMED FARMACEUTICA: ITENS: 03, 09, 32, 47, 48, CIRURGICA SÃO LUIS: ITENS: 02, 52, EXEMPLARMED COMERCIO: ITEM: 21, MEDMAX COMERCIO: ITENS: 11, 15, 18, 22, 25, 50, 51, 63, 67, 73, 75, OFTALMICA PROLENTES: ITEM: 68, PROMEDI DISTRIBUIDORA: ITENS: 26, 28, TC ATUAL: ITENS: 04, 05, VETSUL COMERCIO: ITENS: 35, 46, ITENS NÃO COTADOS: 16, 24, 29, 55, 57, 60, 61, 74, ITENS CANCELADOS: 01, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 76, 77.

VINICIUS SOUZA MORAES  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/08/2019) 154043-15260-2019NE800532

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIP; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 89/2019 publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2019, seção 3, página(s) 88, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 109/2019

Área: Engenharia Biomédica

Subárea: Biomateriais e Materiais Biocompatíveis

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo



## CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905300007	Márcia Mayumi Omi Simbara	185,67

## MARCIO MAGNO

EDITAL DE 20 DE AGOSTO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 78/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Química, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 111/2019

Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904400020	Sarah Arvelos	224,44
2º Lugar	1904400032	Kássia Graciele dos Santos	220,10
3º Lugar	1904400017	Irineu Petri Júnior	207,94
4º Lugar	1904400011	Andreza Aparecida Longati de Oliveira	185,43
5º Lugar	1904400014	Anamaria de Oliveira Cardoso	182,50

## MARCIO MAGNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOSEDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, resolve retificar os editais do Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS: 1ª ETAPA (Grupo XXI - Triênio 2020-2022), 2ª ETAPA (Grupo XX - Triênio 2019-2021) e 3ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020), cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2019, Seção 3, páginas 64 e 65, conforme abaixo:

1. 1ª ETAPA (Grupo XXI - Triênio 2020-2022): alterar os subitens 2.4, 2.8.10, 2.8.10.1, 2.8.14, 2.11.2, 2.11.4, 2.11.6, 2.12, 2.13.1 e 2.13.1.1, 2.13.1.1.1, 2.13.1.2 e 2.13.1.2.1 que passam a vigorar como a seguir:

2.4. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

2.8.10. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.8.10.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (23/8/2019) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.8.14. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 23/8/2019, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.11.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens 2.11.1.1, 2.11.1.2 e 2.11.1.3 deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.11.4. A candidata LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.11.6. O resultado da solicitação de atendimento especial será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico [www.ufla.br/pas](http://www.ufla.br/pas), até o dia 10/9/2019. A DIPS/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2.12. O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até 23/8/2019. Esse candidato realizará as provas em LAVRAS, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre 13 e 13h45. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, até as 18h30, quando iniciará sua prova. No domingo (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em LAVRAS, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.13.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço [www.ufla.br/pas](http://www.ufla.br/pas), a partir do dia 29/8/2019, informando seu número de CPF e data de nascimento.

2.13.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e anexar cópia

digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 29/8 a 2/9/2019. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 23/8/2019.

2.13.1.1.1. Após o dia 2/9/2019, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2.13.1.2. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia 2/9/2019. Não será permitido alterar o CPF.

2.13.1.2.1. Após o dia 2/9/2019, não serão permitidas alterações de dados; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2. 2ª ETAPA (Grupo XX - Triênio 2019-2021): alterar os subitens 2.6, 2.10.10, 2.10.10.1, 2.10.14, 2.12.2, 2.12.4, 2.12.6, 2.13, 2.14.1, 2.14.1.1, 2.14.1.1.1, 2.14.1.2 e 2.14.1.2.1, que passam a vigorar como a seguir:

2.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

2.10.10. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.10.10.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (23/8/2019) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.10.14. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 23/8/2019, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.12.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens 2.12.1.1, 2.12.1.2 e 2.12.1.3 deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.12.4. A candidata LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente, na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.12.6. O resultado da solicitação de atendimento especial será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico [www.ufla.br/pas](http://www.ufla.br/pas), até o dia 10/9/2019. A DIPS/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2.13. O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até 23/8/2019. Esse candidato realizará as provas em LAVRAS, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre 13 e 13h45. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, até as 18h30, quando iniciará sua prova. No domingo (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em LAVRAS, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.14.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço [www.ufla.br/pas](http://www.ufla.br/pas), a partir do dia 29/8/2019, informando seu número de CPF e data de nascimento.

2.14.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 29/8 a 2/9/2019. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 23/8/2019.

2.14.1.1.1. Após o dia 2/9/2019, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2.14.1.2. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia 2/9/2019. Não será permitido alterar o CPF.

2.14.1.2.1. Após o dia 2/9/2019, não serão permitidas alterações de dados; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

3. 3ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020): alterar os subitens 3.6, 3.10.9, 3.10.9.1, 3.10.13, 3.12.1, 3.12.1.1, 3.12.1.2 e 3.12.1.2.1, que passam a vigorar como a seguir:

3.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

3.10.9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.10.9.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (23/8/2019) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

